

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2019 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071015895201967.  
 PREGÃO SISPP Nº 81/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF.  
 CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON - ADMINISTRACAO E -  
 CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança interno, com mão de obra exclusiva, para atender a Coordenação de Segurança da UFJF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/11/2019 a 17/11/2020. Valor Total: R\$823.173,72. Fonte: 8100000000 - 2019NE801873. Data de Assinatura: 11/11/2019.

(SICON - 19/11/2019) 153061-15228-2019NE800070

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2019 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071016721/19-11 . Objeto: Manutenção do equipamento analisador de fotossíntese e gases com emprego de peças, para atender ao ICB da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender à unidade. Declaração de Inexigibilidade em 18/11/2019. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 18/11/2019. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 8.682,00. CNPJ CONTRATADA : 60.833.092/0001-12 ALEM MARCOMERCIAL E INDUSTRIAL S A.

(SIDE - 19/11/2019) 153061-15228-2019NE802164

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153061**

Número do Contrato: 92/2018.  
 Nº Processo: 23071017748201841.  
 PREGÃO SISPP Nº 113/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF.  
 CNPJ Contratado: 21312924000101. Contratado : 4TECH TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses. Período: 24.12.2019 a 23.12.2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/12/2019 a 23/12/2020. Data de Assinatura: 07/11/2019.

(SICON - 19/11/2019) 153061-15228-2019NE800070

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090034347201925. Objeto: Aquisição de graxa e filme plástico UV. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00071-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00071-2019). Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/12/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
 Diretora de Gestão de Materiais

(SIASGnet - 19/11/2019) 153032-15251-2019NE801027

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 763, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Farmácia.  
 Departamento: Departamento de Produtos Farmacêuticos.  
 Área de Conhecimento: Controle de Qualidade de Medicamentos.  
 Edital: 569, de 31/07/2019, publicado no DOU de 02/08/2019.  
 Vagas: 01 (uma).  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
 Classificação:  
 1º lugar: Luan Farinelli Diniz.  
 2º lugar: Pedro Henrique Reis da Silva.  
 3º lugar: Muiara Aparecida Moraes.  
 4º lugar: Graziella Gomes Rivelli.  
 5º lugar: Juliana Veloso Ferreira.  
 Data de Homologação Interna: 26/09/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 764, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019****RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve:

ONDE SE LÊ:  
 "(...) DEPARTAMENTO: Ciências da Educação (...)"  
 LEIA-SE:  
 "(...) DEPARTAMENTO: Ciências Aplicadas à Educação (...)"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 765, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia.  
 Departamento: Departamento de Engenharia de Produção.  
 Área de Conhecimento: Organização Industrial e Ergonomia.  
 Edital: 686, de 04/10/2019, publicado no DOU de 08/10/2019.  
 Vagas: 01 (uma) .  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
 Classificação:  
 1º lugar: Cinthia Versiani Scott Varela.  
 2º lugar: Luciana Duarte March Detoie.  
 3º lugar: Tiago Silveira Gontijo.  
 Data de Homologação Interna: 07/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Enfermagem.  
 Departamento: Departamento de Enfermagem Aplicada.  
 Área de Conhecimento: Educação, Educação em Saúde e Enfermagem.  
 Edital: 658, de 19/09/2019, publicado no DOU de 23/09/2019.  
 Vagas: 01 (uma).  
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
 Classificação:  
 1º lugar: Mariana Almeida Maia.  
 2º lugar: Marconi Moura Fernandes.  
 3º lugar: Elen Cristiane Gandra.  
 4º lugar: Kênia Cristina Soares Fonseca de Magalhães.  
 5º lugar: Muiara Aparecida Moraes.  
 Data de Homologação Interna: 11/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 767, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019****PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser (em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Centro Pedagógico.  
 VAGA(S): 1 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Natureza. TITULAÇÃO: Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Licenciatura em Ciências Biológicas com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 20 (vinte) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital .DATA DA SELEÇÃO: até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae"(obrigatória), prova didática, entrevista e prova escrita (eliminatória). PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria Administrativa do Centro Pedagógico da EBAP/UFMG, 3º andar, ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:30 às 15:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

